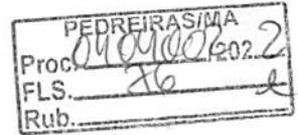




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49



Ao
Gabinete da Prefeita
NESTA

Conforme solicitação da chefe de gabinete, informamos que existe disponibilidade orçamentária para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, produtos de limpeza, higiene pessoal, água mineral (embalagem de 20 litros) e colchão, destinados a distribuição para as pessoas afetadas pelo desastre de inundações – COBRADE 1.2.1.0 por ocasião da enchente do Rio Mearim no município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0009 2.128 Ação de Enfrentamento às Emergências e Apoio Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 12 de abril de 2022.

Atenciosamente.

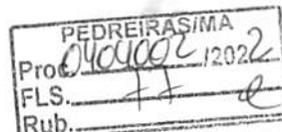
Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ N° 06.184.253/0001-49



DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1521/2021 de 23 de Novembro de 2021, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, produtos de limpeza, higiene pessoal, água mineral (embalagem de 20 litros) e colchão, destinados a distribuição para as pessoas afetadas pelo desastre de inundações – COBRADE 1.2.1.0 por ocasião da enchente do Rio Mearim no município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0009 2.128 Ação de Enfrentamento às Emergências e Apoio Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita

Saldo da Dotação: **R\$ 569.936,00**

Origem dos Recursos: Crédito Extraordinário

Valor da Despesa: **R\$ 569.936,00**

Fonte de Recurso: 1749000000 – Outras Vinculações de Transferências

Orçamento Municipal: R\$ 129.800.000,00

Impacto Orçamentário: 0,44%

Orçamento do Gabinete do Prefeito: R\$ 1.137.704,00

Impacto Orçamentário: 50,10%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,44% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Gabinete do Prefeito corresponde a 50,10%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0040472022
FLS.	28
Rub.	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, produtos de limpeza, higiene pessoal, Agua mineral (embalagem de 20 litros) e colchão, destinados a distribuição para as pessoas afetadas pelo desastre de inundações – COBRADE 1.2.1.0.0 por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Pedreiras – MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2022

Pedreiras - MA, 12 de abril de 2022.


Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Chefe de Gabinete da Prefeita



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	04020042022
FLS.	29
Rub.	2

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto a Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, produtos de limpeza, higiene pessoal, Água mineral (embalagem de 20 litros) e colchão, destinados a distribuição para as pessoas afetadas pelo desastre de inundações – COBRADE 1.2.1.0.0 por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Pedreiras – MA., cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2022.

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete da Prefeita

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0009 2.128 Ação de enfretamento às emergências e apoio Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. Para distribuição gratuita

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de **R\$ 569.936,00 (quinhentos sessenta e nove mil, novecentos e trinta seis reais)**.

Pedreiras - MA, 12 de abril de 2022.


Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Chefe de Gabinete da Prefeita